

DECRETO Nº 7195, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7195

Suplementação de Créditos	Data	Valor
Cód.	Tipo de	
Reód.ROrigem		
	U.O./Clas	
	sificaçãoOrçam	
	entária	
	Crédito	
465	FUNDO	3.000,00
462	MUNICIPAL DE	
	ASSISTÊNCIA	
	SOCIAL	
	1	1.1
	3.1.08.244.003	
	4.2241.3390390	
	0.15000000	

Soma: 3.000,00

Anulação de 10/12/2025
Créditos

Cód.	Tipo de	Valor
Reduz.Crigem		
	U	
	.O./Classifica	
	çãoOrçamentári	
	a Crédito	
462	FUNDO	3.000,00
	MUNICIPAL DE	
	ASSISTÊNCIA	
	SOCIAL	
	1 1.13.1	
	.08.244.0034.2	
	241.33903000.1	
	5000000	
Soma:		3.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal